



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE

CNPJ: 08.825.721/0001- 42

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE - EXERCÍCIO 2025, LEGISLATURA 2025-2028 - Realizada em 05 de Fevereiro de 2025.

Na Presidência: ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA

Na 1ª Secretaria: REGILDO HELENO NOÉ BARBOSA

2ª Secretaria: ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA

Às 17h15min., do dia cinco(05) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tracunhaém-PE, sito a Praça Costa Azevedo, nº 57, Centro, Tracunhaém, Estado de Pernambuco, realizou-se **a 1ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Tracunhaém-PE, Exercício 2025, Legislatura 2025-2028.** Na Presidência o Vereador **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA**, e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: **ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA(PSD); ELIANE DA SILVA (PSB); IVANILSON JOSÉ MENDES (PSB); GLEBSON DE OLIVEIRA MELO COREA (AVANTE); MANOEL XAVIER DA SILVA FILHO (REPUBLICANO); REGILDO HELENO NOÉ BARBOSA (PSD), SEVERINO FRANCISCO RODRIGUES (REPUBLICANO); WILZA MARIA FERREIRA DE SANTANA (PP).** Havendo número legal o Senhor Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão. **O EXPEDIENTE DO DIA** constou de leitura das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 01/2025**, de autoria do Prefeito do Município, Dispõe sobre adequação do salário mínimo dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos servidores do município de Tracunhaém/PE e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 02/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que reajusta o Piso Salarial dos ocupantes da Carreira do Magistério Público Municipal Tracunhaém/PE, de que trata a Lei municipal nº 442/2011,



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE

CNPJ: 08.825.721/0001- 42

alterando o anexo I; **PROJETO DE LEI Nº 03/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que Institui no âmbito do Município de Tracunhaém o “Programa de Apoio Escolar” para atender os Estudantes da Educação Especial e Escolas em Tempo Integral da rede municipal de ensino e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 04/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que Dispõe sobre a concessão de estágio para estudantes de nível técnico e superior na administração Pública Municipal e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 05/2025**, de autoria do Prefeito do Município, Revoga a Lei nº 481/2013 e institui as Equipes Multidisciplinares (eMulti) na Atenção Primária à Saúde no âmbito do Município de Tracunhaém/PE, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 06/2025**, de autoria do Prefeito do Município; que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber patrocínios, a realizar despesas com auxílios e patrocínios a pessoas físicas e jurídicas e a realizar gastos com organização, promoção e realização de campeonatos, torneios e concursos organizados pelo município, conceder premiação em dinheiro para as equipes e conceder auxílio financeiro para apresentações populares, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 07/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com ou sem a garantia da União e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 08/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que Dispõe sobre a instituição do Regime de Reembolso (Ressarcimento) de combustível ao Secretário Municipal e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 09/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025**, de autoria do Vereador **REGILDO HELENO NOÉ BARBOSA**, concedendo o Título de Cidadão do Município ao Pe. **VANDERLAN DA SILVA MENDES**; **REQUERIMENTOS NºS 01 a 18/2025**. Em seguida dá-se início à **ORDEM DO DIA**. Em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 01/2025**.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE

CNPJ: 08.825.721/0001- 42

de autoria do Prefeito do Município, Dispõe sobre adequação do salário mínimo dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos servidores do município de Tracunhaém/PE e dá outras providências, que após submetido a debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 02/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que reajusta o Piso Salarial dos ocupantes da Carreira do Magistério Público Municipal Tracunhaém/PE, de que trata a Lei municipal nº 442/2011, alterando o anexo I. Que após submetido a debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 03/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que Institui no âmbito do Município de Tracunhaém o “Programa de Apoio Escolar” para atender os Estudantes da Educação Especial e Escolas em Tempo Integral da rede municipal de ensino e dá outras providências. Que após submetido a debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão única **PROJETO DE LEI Nº 04/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que Dispõe sobre a concessão de estágio para estudantes de nível técnico e superior na administração Pública Municipal e dá outras providências. Que após submetido a debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 05/2025**, de autoria do Prefeito do Município, Revoga a Lei nº 481/2013 e institui as Equipes Multidisciplinares (e-Multi) na Atenção Primária à Saúde no âmbito do Município de Tracunhaém/PE, e dá outras providências. Que após submetido a debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 06/2025**, de autoria do Prefeito do Município; que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber patrocínios, a realizar despesas com auxílios e patrocínios a pessoas físicas e jurídicas e a realizar gastos com organização, promoção e realização de campeonatos, torneios e concursos organizados pelo município, conceder premiação em dinheiro para as equipes e conceder auxílio financeiro para



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE

CNPJ: 08.825.721/0001- 42

apresentações populares, e dá outras providências. Que após submetido a debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 07/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com ou sem a garantia da União e dá outras providências. Que após submetido a debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 08/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que Dispõe sobre a instituição do Regime de Reembolso (Ressarcimento) de combustível ao Secretário Municipal e dá outras providências; Que após submetido a debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 09/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025. Que após submetido a debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a **REDAÇÃO FINAL dos PROJETOS DE LEI Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2025**, que é aprovada de modo unanime, na forma sequencial após leitura. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025**, de autoria do Vereador **REGILDO HELENO NOÉ BARBOSA**, concedendo o Título de Cidadão do Município ao Pe. **VANDERLAN DA SILVA MENDES**. Que após justificativa oral do autor da proposição é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única, conjuntamente, os **REQUERIMENTOS Nº 01/2025**, solicitando da municipalidade a confecção e aquisição de novos fardamentos padronizados para a Guarda Municipal (Calça, Gandola, Cinto Tático, Coturno, Cobertura e equipamentos diversos), itens de segurança e identificação fundamentais e essenciais para o desempenho das atividades dos Guardas Municipais; **REQUERIMENTO Nº 02/2025**, solicitando a implantação/instalação na



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE

CNPJ: 08.825.721/0001- 42

cidade do Recife de uma Casa de apoio aos munícipes e Tracunhaém, ambos de autoria do Vereador **IVANILSON JOSÉ MENDES**, que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário, são aprovados de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única, de forma conjunta, os **REQUERIMENTOS Nº 03/2025**, solicitando da municipalidade obras de reforma, reestruturação e requalificação da USB da comunidade rural de Belo Oriente, bem ainda, implementar na aludida Unidade Básica de Saúde, o que se segue: a) Horário de funcionário igual às USB's da zona urbana(08 h às 15 h); b) Área de descanso dos Condutores; c) Platão Permanente de Ambulância; d) Inclusão do Programa "Saúde do Homem" implantando horário para atendimento semanal noturno para atender os trabalhadores rurais que passam o dia na labuta e não tem disponibilidade de procurar o serviço médico durante o dia; **REQUERIMENTOS Nº 04/2025**, solicitando da municipalidade estudos técnicos, atendendo à reivindicação da comunidade local e nas áreas adjacentes, para transformar o território do povoado rural de Belo Oriente no **1º DISTRITO MUNICIPAL- BELO ORIENTE**, com instalação de Subprefeitura, definição do feriado Municipal e Distrital no dia 19 de abril, data do Padroeiro do Distrito de Belo Oriente "SANTO EXPEDITO", e instalação dos equipamentos públicos e serviços notariais que se fizeram necessários para a transformação do povoado em distrito municipal; **REQUERIMENTOS Nº 05/2025**, solicitando da municipalidade o planejamento, nivelamento e recapeamento em piçarro de todas as estradas vicinais do nosso município; **REQUERIMENTOS Nº 06/2025**, solicitando da municipalidade construção de uma Praça de Lazer e Recreação e de uma Quadra Poliesportiva no Assentamento Nova Canaã, e dá outras providências; **REQUERIMENTOS Nº 07/2025**, solicitando da municipalidade instalação de uma Cozinha Comunitária no povoado de Belo Oriente, e dá outras providências. Todos de autoria do Vereador **SEVERINO FRANCISCO RODRIGUES**, que após justificativas orais do autor das proposições e do debate do Plenário são aprovados de modo



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE

CNPJ: 08.825.721/0001-42

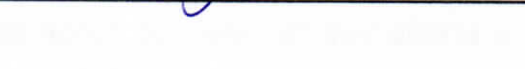
unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única, de forma conjunta, os **REQUERIMENTOS N°s 11/2025**, solicitando da municipalidade ações para limpeza e desobstrução do Canal da Baixa Verde e celeridade/ agilidade para a conclusão das Pontes nas ruas 04, 05, 08 e 17 do Canal da Baixa Verde; **REQUERIMENTO N° 12/2025**, solicitando da municipalidade ações da Guarda Municipal para coibir que as grades da Igreja sejam utilizadas para amarrar cavalos nos dias de Domingo. Todos de autoria do Vereador **REGILDO HELENO NOÉ BARBOSA**, que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do plenário são aprovados de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única, de forma conjunta, os **REQUERIMENTOS N° 13/2025**, solicitando da municipalidade a garantia de que as agremiações folclóricas e culturais de nosso município se apresentem, no mínimo, duas vezes durante o período momesco em nossa cidade; **REQUERIMENTOS N° 14/2025**, solicitando da municipalidade gestões e esforços junto ao DETRAN/PE no sentido de aumentar o número de autorização (Placa de Aluguel) dos Veículos destinados ao Transporte de Passageiros no Município de Tracunhaém; **REQUERIMENTOS N° 15/2025**, solicitando da municipalidade instalar em nossa cidade a “CASA AZUL”, destinada a atender e assistir as famílias atípicas do nosso município, com a disponibilidade de profissionais multidisciplinar, psicólogo, fonoaudiólogo, terapia ocupacional, assistência jurídica e etc. todos de autoria do Vereador **ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA**, que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário, são aprovados de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única, de forma conjunta, os **REQUERIMENTOS N° 16/2025**, solicitando da municipalidade a pavimentação de todas as ruas do povoado de Belo Oriente; **REQUERIMENTOS N° 17/2025**, solicitando da municipalidade a disponibilidade de médicos plantonista na USB de BELO ORIENTE; ; **REQUERIMENTOS N° 18/2025**, solicitando da municipalidade em respeito a religiosidade, hábitos e costumes do nosso



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE

CNPJ: 08.825.721/0001- 42

povo, incluir não calendário de eventos da comunidade rural de Belo Oriente, a realização de **SHOWS MUSICAIS CATÓLICOS**, na data do Padroeiro de Belo Oriente “Santo Expedito”, e também um **SHOW MUSICAL EVANGÉLICO**, em data definida pelos protestantes da comunidade. Todos de autoria do Vereador **GLEBSON DE OLIVEIRA MELO CORREA**, que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário, são aprovados de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente passa a direção dos Trabalhos ao 1º Secretário, para apresentar sua proposição. Ato contínuo, o Presidente no exercício, Vereador **REGILDO HELENO NOÉ BARBOSA**, coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 10/2025**, de autoria do Vereador **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA**, solicitando da municipalidade as ações para e serviços públicos para o Loteamento Petribu, tais como: 1) Limpeza do Canal; 2) Construção de Passagem Molhadas sobre o canal; 3) Obras de pavimentação e saneamento básico em todas as ruas do Loteamento. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário, é aprovado de modo unânime. E nada mais a tratar, deu por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, OAB/PE 51.537, designado ad hoc, lavrei a presente Ata que vai assinada por quem de direito.

	PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO